

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0072/2021

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para contratação de **DOCENTE PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, às contratações dos respectivos docentes serão para o semestre 2022.1.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

##### 1.1 REQUISITOS GERAIS

- Graduação em Medicina;
- Ter residência e/ou especialização na área em que está pleiteando a vaga;

##### 1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

- **BÁSICO CLÍNICO V – SAÚDE DA CRIANÇA**  
Especialidade em Médico(a) Pediatra.  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 8 horas.
- **BÁSICO CLÍNICO VII – SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: OTORRINOLARINGOLOGIA**  
Especialidade em Médico (a) Otorrinolaringologista;  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 8 horas.
- **BÁSICO CLÍNICO VII – ADULTO E IDOSO: ENDOCRINOLOGIA**  
Especialidade em Médico (a) Endocrinologista  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 8 horas.
- **BÁSICO-CLÍNICO VII – SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: CLÍNICA CIRÚRGICA III**  
Especialidade em Médico (a) Cirurgião  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 8 horas.
- **ECOFIS (INTERNATO) – CLÍNICA CIRÚRGICA**  
Especialidade em Médico (a) Cirurgião  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 10 horas.
- **BÁSICO CLÍNICO VIII - SAÚDE DA MULHER II**  
Especialidade em Médico (a) Ginecologista e Obstetra  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 16 horas.
- **IMAGINOLOGIA**  
Especialidade em Radiologia  
Disponibilidade de Carga horária semanal de 4 horas.



## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – MEDICINA (EDITAL 0072)**, unidade UNIFIP, no período de 01 a 15 de dezembro de 2021.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);

## 3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. O candidato deverá encaminhar o currículo, com comprovação mínima do diploma e certificado de conclusão de residência e/ou especialização.
- C. Para as vagas dos componentes curriculares: **Básico-Clínico V – Saúde da Criança; Básico-Clínico VII – Saúde do Adulto e Idoso: Otorrinolaringologia; Básico-Clínico VII – Adulto e Idoso: Endocrinologia; Básico-Clínico VII – Saúde do Adulto e Idoso: Clínica Cirúrgica III; ECOFS (Internato) – Clínica Cirúrgica; Básico-Clínico VIII - Saúde da Mulher II**, a Prova Didática compreenderá a apresentação de roteiro de aula prática (aprendizagem em ambiente clínico).
- D. Para a vaga do componente curricular de **Imaginologia** a Prova Didática compreenderá a realização de aula teste, com tema disponibilizado após a homologação do resultado.
- E. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- F. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

## 4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos

os candidatos.

- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

#### **5. DOS RECURSOS**

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 16 de dezembro de 2021.



**ANEXO I**

**COMPONENTES CURRICULARES**

**BÁSICO CLÍNICO V – SAÚDE DA CRIANÇA; (01 VAGA)**  
**BÁSICO CLÍNICO VII – SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: OTORRINOLARINGOLOGIA; (01 VAGA)**  
**BÁSICO CLÍNICO VII – ADULTO E IDOSO: ENDOCRINOLOGIA; (01 VAGA)**  
**BÁSICO-CLÍNICO VII – SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: CLÍNICA CIRÚRGICA III; (01 VAGA)**  
**ECOFS (INTERNATO) – CLÍNICA CIRÚRGICA; (01 VAGA)**  
**BÁSICO CLÍNICO VIII - SAÚDE DA MULHER II; (02 VAGAS)**  
**IMAGINOLOGIA. (01 VAGA)**



ANEXO II

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		





Patos – PB, 30 de novembro de 2021.

19.768.173/0001 - 82  
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO  
SUPERIOR DE PATOS LTDA  
Rua Horácio Nóbrega, S/N Bela Vista  
CEP: 58.704-000 PATOS-PB

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP